



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 194, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Remoção da Servidora Pública Municipal e dá outras providências dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO Art. 46, II da Lei 341/99, que trata de Remoção de Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a Servidora Pública Municipal LUANE DA HORA SANTOS, Matrícula 37874, Economista, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01.09.2022, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 24 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 195, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Designa o servidor ELIARDO SILVA PRADO para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ELIARDO SILVA PRADO – Administrador – Matrícula nº 26092
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 147/2022
PROCEDIMENTO LICITATORIO:	037/2022 (PE)
CONTRATO:	CT 408/2022
OBJETO:	Contratação de Empresa para fornecimento de coletes, mini lanternas táticas e recipientes de água, para atender às necessidades do Núcleo de Vigilância do Município de Eunápolis
CONTRATADA:	DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ:	10.537.265/0001-87

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **15.08.2022**.

Eunápolis, 24 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

Rua Archimedes Martins, 525 – Bairro Centauro – Eunápolis – BA. CEP 45.822-060 / e-mail: gestao@eunapolis.ba.gov.br